

ATA Nº 31/2022– Da Comissão de Monitoramento e avaliação do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, na sala
2 de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, Capivari
3 de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Monitoramento e avaliação do Conselho Municipal
4 dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), considerando a ausência da relatora Alessandra
5 Vieira Francioni Silva (titular da Secretaria de Desenvolvimento Social) que está de férias, sob a
6 condução da conselheira eleita relatora desta reunião: Dafna Corrêa Rodrigues (titular da AJL). Estando
7 presentes os conselheiros de direito, representante não governamental e governamental: Frederico José
8 de Oliveira Folgearini (titular da Secretaria de Educação), Tatiana da Silva Fernandes (suplente da
9 Secretaria de desenvolvimento social) e Rosa Machado Silveira (titular do CEACA). Ainda estiveram
10 presentes: Alyne Mota Barbosa Pinter (titular da Secretaria de Gestão de da Fazenda) Sanlai Faião Alves
11 (assessor dos conselhos). A representante da AJL informa que foi combinado com o marketing que ele
12 encaminhasse o relatório das atividades realizadas mensalmente e diz que receberam também a nota
13 fiscal com o valor mensal: R\$ 583,33, considerando a AF no valor de R\$ 5.249,97, valor referente até o
14 final deste ano. A relatora informa que no relatório encaminhado pela mídia consta: Coleta do briefing
15 com o conselho, informações essenciais da marca em 01/07/2022; Criação de uma nova marca /
16 Desenvolvimento de uma nova marca para o CMDCA CB em 02/07/2022 à 13/07/2022; DNA de marca
17 / Desenvolvimento de um propósito, posicionamento e slogan fixo para marca em 02/07/2022 de 02
18 13/07/2022; Identidade Visual/ Desenvolvimento de uma nova identidade visual para a marca de
19 02/07/2022 à 13/07/2022; Apresentação da marca/ Apresentação da marca ao conselho em 14/07/2022;
20 Alterações na marca solicitadas pelo conselho/Modificação da marca, com a adição de imagens de
21 crianças com de apoio a marca 15/07/2022; Reapresentação da marca com elementos solicitados pelo
22 conselho em: 22/07/2022; Criação de mídias sociais/ Criação do instagram do CMDCA Capivari de
23 Baixo: 23/07/2022; Desenvolvimento de conteúdos/ Desenvolvimento dos primeiros conteúdos da
24 marca: 24/07/2022 à 31/07/2022; Criação das primeiras peças publicitárias/ Desenvolvimento das
25 primeiras peças publicitárias da marca: de 24/07/2022 à 31/07/2022; Desenvolvimento de papelaria/
26 Desenvolvimento dos materiais de papelaria da marca, como marca da água, rodapés e cabeçários: de
27 24/07/2022 à 31/07/2022; A relatora diz que as logos e a papelaria já estão sendo utilizadas pelo conselho
28 e questiona se os conselheiros concordam com o relatório. Conselheiros aprovam por unanimidade. A
29 relatora sugere que seja solicitado ao marketing o envio do plano de ação: um cronograma de postagens
30 para possibilitar que os conselheiros verifiquem antecipadamente o que será postado, evitando que
31 ocorram postagens equivocadas. Conselheiros concordam por unanimidade. A relatora diz que o
32 CEACA informou, através de ofício, o cronograma dos ensaios do projeto: metamorfose, e diz que
33 devem agendar visita dos conselheiros da comissão de monitoramento. A relatora lê o ofício e recorda
34 que o espetáculo Sobre o madeiro foi executado no primeiro os conselheiros acompanharam; o
35 espetáculo: Andorinha Sinhá será apresentado em: 07/10/22; e Guardiões de natal no final do ano; Sendo
36 o cronograma dos ensaios: terça-feira, nos horários, matutino: 8h20 às 9h20 e vespertino: das 12h50 às
37 13h50min; quarta-feira, matutino: 9h20min às 10h20min e vespertino: 13h50min às 14h50min; quinta-
38 feira, matutino: das 9h20min às 10h20min; e vespertino: das 13h50min às 14h50min, e sexta-feira,
39 matutino: das 10h20min às 11h15min, e vespertino das 14h50min às 15h50min. Rosa explica que
40 disponibilizou os horários que são fixos, porém eles se reúnem em outros horários para a confecção de
41 materiais. A relatora sugere que a comissão agende horário para a visita aos ensaios, visto que dia 07/10

42 já tem o espetáculo. A relatora informa que ocorre de terça à sexta. Sabrina questiona se querem agendar
43 para a próxima terça, 23/08, para já levar a informação para a plenária que ocorrerá na quinta. A relatora
44 sugere que a visita fique para o mês de setembro. Após debate conselheiros definem a data para a reunião
45 desta comissão no dia 02/09, sexta-feira, no CEACA. Rosa sugere que cheguem às 9h para
46 acompanharem também a apresentação referente à semana da pátria. Conselheiros concordam por
47 unanimidade. A relatora pede para constar que a representante do CEACA: Rosa ausentou-se da sala,
48 pois agora irão verificar os relatórios de execução dos projetos da entidade. A relatora observa que
49 receberam os relatórios de execução dos projetos: mídias sociais e cidadania em ação, da entidade
50 CEACA e lembra que também tiveram acesso aos vídeos disponibilizados pela entidade nas redes
51 sociais e também realizaram algumas visitas na entidade e participaram do evento de entrega das
52 cartilhas que ocorreu no Parque Ambiental Encantos do Sul. A relatora diz que quanto ao relatório do
53 projeto: cidadania em ação, estão dispostos: as palestras realizadas com os alunos, com os pais, a entrega
54 da cartilha, contendo as imagens dos alunos, cartazes, desenhos confeccionados pelos alunos para a
55 cartilha, a relatora observa que inclusive tem o registro da comissão de monitoramento do CMDCA
56 realizando as visitas. Sabrina questiona se serão feitos relatórios também do marketing ou se pode
57 constar somente em parecer, e lembra que quanto as compras diretas realizadas com o FIA, se não
58 houvesse diferença no valor, o presidente do CMDCA certificava diretamente a nota, ou seja, não
59 passava pela comissão, após certificada a AF o relatório e a nota eram encaminhados através de ofício
60 para o setor de contabilidade para realizar-se o pagamento. A relatora diz que estão tentando adequar
61 para que sempre passe pelas comissões, conforme consta no regimento interno. A relatora diz que fica
62 em dúvida se devem constar todas as informações com relação aos valores, pois foi discutido
63 anteriormente em reuniões que era atribuição da Alessandra, do Controle interno, pois é quem manda a
64 prestação de contas ao CMDCA e diz que, em sua opinião, não caberia a essa comissão analisar os
65 valores, pois é a Alessandra do Controle Interno encaminha o relatório financeiro para à plenária,
66 portanto não é atribuição da Comissão verificar, pois não conferem nota por nota do projeto, o recurso
67 sai da prefeitura e é a contabilidade quem acompanha. Conselheira representante da gestão diz que os
68 conselheiros devem saber sim qual o valor que aprovaram e qual valor foi transferido do FIA para o
69 projeto da entidade. A relatora diz que sabem que receberam, porém, em sua opinião, não caberia
70 preencher e sim solicitar de lá. Sabrina alerta que o relatório a ser emitido por esta comissão já foi
71 aprovado em plenária, e caso queiram alterar algum item ou revogar devem passar novamente na
72 plenária. A relatora diz que quanto à mídia pode ser um parecer, pois não vão ter finalizado, diz que
73 difere por sem compra direta e pede a confirmação da representante da gestão e esta informa que de fato
74 a prestação da empresa diferente da de entidade. Representante da gestão diz que podem utilizar o
75 projeto: mídias sociais para divulgar o FIA nas redes sociais. Conselheiros concordam. Após discussões,
76 conselheiros concluem que sobre o projeto: mídias sociais do CEACA, cujo valor repassado do FIA foi
77 de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais): o estúdio foi visitado pelos conselheiros, contendo os materiais
78 conforme dispostos no projeto e também foi possível acompanhar as publicações nas redes sociais e
79 definem solicitar para a entidade CEACA – O plano de aula que contém os conteúdos que foram
80 ministrados; - citar os sites que foram indicados/sugeridos, conforme o item 2 do projeto: dos objetivos
81 do projeto e incluir o resultado da pesquisa quanto ao uso das redes sociais; - Solicitar evidências quanto
82 à realização das três palestras dispostas no projeto: as datas das três palestras, bem como a lista de
83 presença dos participantes, com as assinaturas, conforme item 3 do projeto; A relatora solicita que os
84 projetos sejam levados para a plenária para a verificação da entidade. Conselheiros concordam por
85 unanimidade. Quanto ao projeto: Cidadania em ação, cujo o valor repassado do FIA foi de R\$39.000,00

86 (trinta e nove mil reais), Conselheiros observam que está mais completo, contendo a data da realização
87 dos eventos. A relatora explica que realizou-se a visita no lançamento da cartilha e também
88 anteriormente na entidade, onde foi mostrada a seleção de desenhos para a cartilha e camisetas, porém
89 a relatora observa que a quantidade será verificada pelo controle interno através das notas fiscais. Após
90 discussão, quanto a esse projeto conselheiros definem pedir à entidade:- A lista de presença/ou chamada
91 dos encontros, que evidencie a realização das quarenta oficinas dispostas no projeto; - o conteúdo
92 ministrado/plano de aula ou similar. Sabrina pede a confirmação se fará dois relatórios referente aos
93 projetos do CEACA, pois havia sido mencionado em reunião que o relatório desta comissão seria emitido
94 ao final e após comentou-se, informalmente antes de reunião, de continuar confeccionando relatório a
95 cada visitação, como era feito anteriormente. A relatora confirma que serão dois relatórios contendo as
96 visitações realizadas e diz que o relatório será encaminhado para a entidade que retornará com as
97 informações solicitadas e questiona se farão também relatório para o marketing ou poderá ser em forma
98 de parecer. Após discussões conselheiros definem emitir um parecer informando que o primeiro relatório
99 está ok e que atendeu plenamente o objeto. Conselheiros concordam por unanimidade. Conselheira
100 representante da gestão diz que sentiu a forma de medição subjetiva. A relatora diz que sobre a forma
101 de medição não havia também no edital e não recorda se alteraram no edital deste ano também. A relatora
102 diz que levarão para a aprovação na plenária. Sabrina pede a confirmação se da mídia será emitido
103 somente o parecer. A relatora confirma e pede para confeccionar um parecer informando que a mídia
104 atendeu o objetivo. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h. E, para constar, eu,
105 Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e
106 aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.